

PORTARIA

Nº 044/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA PELA REGRA ESPECIAL, constante no Art. 67 C.C. Art. 51, ambos da LCM nº 422/2023, com reajuste anual sem paridade.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
024/2025	18/08/2025	01/09/2025	R\$ 3.678,13

FUNDAMENTO LEGAL: Requisitos: Art. 67 e ss. da Lei Complementar Municipal nº. 422/2023

Em favor do segurado abaixo identificado:

GERALDO SOUSA

RG:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO
17.***.*** - 4	274.***.***- 49	25/10/1964

ORGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	59.754.648/0001-04

Ilha Solteira, 25 de setembro de 2025


SARITA BASSAN RODRIGUES
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREMISA